

RESOLUÇÃO N° 005/2024, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

OBJETO: Institui no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Morada Nova do Estado do Ceará ambiente virtual e/ou semipresencial para reuniões das comissões permanentes, e dá outras providências.

A **Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova – CE**, Sra. Francisca Aurília Martins, no uso de suas atribuições legais, previstas nas disposições contidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLVE,

Art. 1º. As reuniões das Comissões Permanentes poderão ser feitas em Ambiente Virtual e/ou semipresencial, a partir de decisão da Mesa Diretora devidamente justificada.

§ 1º. Entende-se por ambiente virtual, quando os vereadores não puderem comparecer às reuniões presenciais, onde sua participação e seus votos serão computados de forma virtual.

§ 2º. Entende-se por ambiente semipresencial, quando parte dos vereadores não puderem comparecer às reuniões presenciais, onde sua participação e seus votos serão computados de forma virtual.

Art. 2º. A implantação e operacionalização do ambiente virtual e/ou semipresencial será efetuada pelos órgãos técnicos do Poder Legislativo, com o auxílio de empresas especializadas, a serem contratadas pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As convocações prévias, os debates e deliberações ocorridos no ambiente instituído nesta Resolução deverão ser tornados públicos pelos mecanismos oficiais de informação virtual do Poder Legislativo.

Art. 4º. As reuniões das Comissões Permanentes poderão, por decisão da Mesa Diretora, ter limitação em número de projetos em análise, salvo temas de excepcionalidade.

Parágrafo único: As reuniões das Comissões Permanentes com a finalidade de analisar projetos de alta complexidade deverão, preferencialmente, serem realizadas na modalidade presencial, com convocação prévia por decisão da Mesa Diretora.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Prédio da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, em 29 de Fevereiro de 2024.


FRANCISCA AURÍLIA MARTINS
Presidente CMMN – Biênio: 2023-2024

